



Exmº Senhor
Presidente da Câmara Municipal de Resende

PEDIDO DE INUMAÇÃO, CREMAÇÃO, EXUMAÇÃO E TRASLADAÇÃO

AGÊNCIA:

Telefone: Fax: NIF: Registo DGAE n.º

REQUERENTE:

Nome:

Estado Civil: Profissão: Telefone:

Morada:

Código Postal: Doc. Identificação n.º Contribuinte:

Vem na qualidade de e nos termos dos artigos 3º e 4º do Decreto-Lei n.º 411/98 de 30 de Dezembro, requerer à Câmara Municipal de Resende:

Inumação do cadáver Exumação do cadáver Cremação das Ossadas Cremação do cadáver Trasladação do cadáver Trasladação das Ossadas

às h do dia / / no Cemitério Municipal de Resende.

FALECIDO:

Nome:

Estado civil à data da morte Cartão de Eleitor n.º de

Residência à data da morte Código Postal:

Local falecimento

Freguesia Concelho

que se encontra no Cemitério/Centro Funerário de , Concelho

em: Jazigo Particular Jazigo Municipal Sepultura Perpétua Sepultura Temporária Aeróbia

Ossário Particular Ossário Municipal Columbário N.º Secção Rua

desde / / e se destina ao Cemitério/Centro

Funerário de , Concelho

a fim de ser:

Inumado em: Jazigo Particular Jazigo Municipal Sepultura Perpétua Sepultura Temporária Aeróbia

Colocado em: Ossário Particular Ossário Municipal Columbário **Crechado**

N.º Secção Rua , no Cemitério/Centro

Funerário/Crematório de , Concelho

As cinzas entregues à Agência Funerária As cinzas entregues ao requerente

Utilização de viatura municipal: Sim Não

Resende, de de

Pede deferimento,
O requerente,



DECLARAÇÃO

Estabelece o artigo 3º do Decreto-Lei n.º 411/98 de 30 de Dezembro que:

1. Tem legitimidade para requer a prática de atos regulados o presente diploma sucessivamente:

- a) o testamenteiro, em cumprimento de disposição testamentária;
- b) O cônjuge sobrevivente;
- c) A pessoa que vivia com o falecido em condições análogas às dos cônjuges;
- d) Qualquer herdeiro;
- e) Qualquer familiar;
- f) Qualquer pessoa ou entidade;

2. Se o falecido não tiver nacionalidade portuguesa, têm também legitimidade o representante diplomático ou consular do país da sua nacionalidade.

3. O requerimento para a prática desses atos pode ser também apresentado por pessoa munida de procuração com poderes especiais para esse efeito, passada por quem tiver legitimidade nos termos dos números anteriores.

Assim o requerente, retro identificado, declara, sob compromisso de honra:

- Não existir quem o proceda, nos termos deste artigo 3º.
- Existir quem o proceda, mas não pretendendo ou não podendo aquele requerer a prática de qualquer acto previsto no mencionado Decreto-Lei.

Resende, [] de [] de []

(assinatura) _____

A esta declaração serão juntos os seguinte documentos:

- Fotocópia do bilhete de identidade, cartão de cidadão ou passaporte, ou de quem o representar, quando o requerente for uma pessoa coletiva;
- Procuração com poderes especiais para o efeito nos casos do n.º 3 do artigo 3º
- Cartão de eleitor do falecido.

Informação complementar:



ANEXO

**IDENTIFICAÇÃO COMPLETA DO FAMILIAR DO FALECIDO QUE FICA RESPONSÁVEL PELO
TRATAMENTO DE ASSUNTOS RELACIONADOS COM O OBJETO DO PRESENTE PEDIDO:**

Nome:

Grau de Parentesco:

Estado Civil: Profissão: Telefone:

Morada:

Código Postal: Doc. Identificação n.º Contribuinte:

Resende, de de

Toma conhecimento

O Município de Resende utiliza os seus dados para dar resposta aos seus pedidos, instrução dos seus processos e prestar informação sobre assuntos da autarquia. Para mais informações sobre as práticas de privacidade do Município de Resende, consulte o nosso site em <http://www.cm-resende.pt/politica-de-privacidade> ou envie email para dpo@cm-resende.pt.

O requerente,
